



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

**PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
(CLJRF)**

1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 18ª LEGISLATURA

**2 DE ABRIL DE 2025 (QUARTA-FEIRA), ÀS 8 HORAS, PLENÁRIO
VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**

PAUTA:

1. ATA da Reunião Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2025.

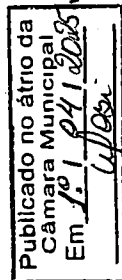
MATÉRIA COM PARECER DE RELATOR:

2. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 2/2025, que proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infanto-juvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado, a atos sexuais ou ao uso de drogas e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC).

Relator: Vereador Luciano Márcio Nunes (PP).

3. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 7/2025, que institui no Calendário Oficial do Município de Nova Venécia-ES o Dia Municipal da Juventude, de iniciativa do Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

Relator: Vereador Luciano Márcio Nunes (PP)



as 16:30 horas



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PENDENTES:

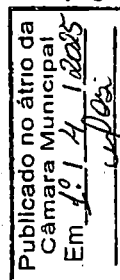
4. PROJETO DE LEI Nº 8/2025: proíbe a contratação, pelos poderes Executivo e Legislativo do Município de Nova Venécia-ES, de pessoas condenadas definitivamente por crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes e por crimes de violência contra a mulher e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC).

Relator: Vereador Juarez Oliosí (PODE).

Solicitado parecer jurídico em 25/03/2025.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 1º de abril de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


LUCIANO MÁRCIO NUNES
Presidente da CLJRF
Vereador pelo PP



16:30 horas
av